



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRIORIDADE ESPECIAL AOS IDOSOS COM MAIS DE 80 (OITENTA) ANOS, NO MUNICÍPIO DO RECIFE”.
PELA APROVAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 119/2022, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade especial aos idosos com mais de 80 (oitenta) anos, no município do Recife.”.

O Projeto de Lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

II – PARECER DO RELATOR

A Proposição sob análise busca conferir prioridade especial para os idosos acima de 80 (oitenta) anos, bem como afixar cartaz, em todos os locais de atendimento e com visibilidade ao público, divulgando tal direito.

Sabe-se que alguns direitos conferidos às pessoas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos estão regulamentados em diploma específico, a saber, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Neste mesmo diploma, há previsão para a prioridade especial para os idosos acima de oitenta anos (art. 3º, §2).

Assim sendo, o Projeto de Lei sob análise vai ao encontro das diretrizes nacionais e ao encorajamento a políticas públicas voltadas para esse grupo, a fim de salvaguardar as suas necessidades especiais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Não havendo mais questões atinentes à saúde, reitere-se que os aspectos financeiro e jurídico deverão ser apreciados pelas respectivas comissões temáticas.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº. 119/2022**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior

É o parecer.

Recife, 10 de maio de 2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO
Presidente e Relatora

VEREADOR TADEU CALHEIROS
Vice-Presidente

VEREADOR WILTON BRITO
Membro Titular

VEREADOR PAULO MUNIZ
Membro Suplente

VEREADOR FELIPE FRANCISMAR
Membro Suplente

